

**PORTARIA Nº 1743/2024 DE 10/09/2024****CONCEDE READAPTAÇÃO AO (A) SERVIDOR (A) DEIZE  
RAMELLA ROVEDA**

**GILMAR MARCO PEREIRA**, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

**CONSIDERANDO** o pedido da (o) servidor (a) e os laudos médicos emitidos pela junta médica do Município, verifica-se que a (o) servidor (a) **DEIZE RAMELLA ROVEDA**, necessita de readaptação profissional, conforme as regras contidas na Lei Complementar nº 03/2000, Art. 25 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder readaptação temporária ao (a) servidor (a) **DEIZE RAMELLA ROVEDA**, para desempenhar atividades em **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pelo período de **1 (um)** ano a partir do dia **10/09/2024**. A mesma auxiliará nas seguintes atribuições:

- Apoio pedagógico da alfabetização no ensino fundamental;
- Acompanhamento dos anos iniciais 1º e 2º anos, com professores e alunos CNCA – COMPROMISSO NACIONAL DA CRIANÇA ALFABETIZADA;
- Formação CNCA, LEEI, referente a leitura e escrita na Educação Infantil;
- Formação da Educação Integral;
- Demandas diversas para auxiliar as superintendentes do ensino infantil e ensino fundamental.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Campos Novos



**MUNICÍPIO DE  
CAMPOS NOVOS**

Rua Expedicionário João Batista de Almeida, 323  
Centro - 89620-000 - Santa Catarina

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.**

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria  
em 10 de setembro de 2024.

  
**GILMAR MARCO PEREIRA**  
Prefeito Municipal